

## **INDICAÇÃO 12/2018**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdir Bras de Moraes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo coloque a disposição 1 (um) aparelho celular com disponibilidade de uso do aplicativo de comunicação Whatsapp no Posto de Saúde da Família João Alberto Zanetti e dá outras providências.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que nos dias atuais esse tipo de comunicação tornou-se um meio indispensável e corriqueiro e que muitas famílias da zona rural não dispõe de sinal de operadoras telefônicas mas possuem sinal de internet via rádio vejo a necessidade que o setor disponha desse tipo de atendimento que será muito importante principalmente em urgências e emergências.

Dante de tudo o que foi exposto, solicito a atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2018.**

**VALDIR BRAS DE MORAES  
Vereador**